



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRACATU
Av. Dona Evarista de Castro s/n – Miracatu - Centro – SP
(13) 3847-7050 mir@educacao.sp.gov.br

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

CIEBP – CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA/ EE PROF. VEIGA JÚNIOR

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS para atuação no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP “Prof. Veiga Júnior”, após a conclusão de todas as etapas previstas no processo de credenciamento, incluindo a realização das entrevistas, conforme critérios estabelecidos em edital próprio.

O processo de credenciamento compreendeu a análise da documentação apresentada e a entrevista, de caráter eliminatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A relação final dos candidatos credenciados encontra-se organizada por ordem classificatória, conforme pontuação obtida no processo de avaliação, e passa a produzir efeitos para fins de atribuição, nos termos da legislação vigente e das orientações da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Ressalta-se que a participação no credenciamento não implica garantia de atribuição imediata, ficando esta condicionada à existência de vagas e às necessidades do serviço, respeitada a ordem de classificação.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro s/n – Miracatu - Centro – SP

(13) 3847-7050 mir@educacao.sp.gov.br

LISTA FINAL DE CREDENCIADOS – CIEBP Prof. VEIGA JÚNIOR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL NA ENTREVISTA
Rodrigo Pereira de Agrella	1º	9,0
Carlene de Oliveira Alencar	2º	8,5
Edson Alves Da Silva Junior	3º	8,0
Marineide Lopes R. de Lima	4º	7,0
Larissa Muniz Magalhães	5º	6,5
Pedro Américo dos S. da Costa	6º	6,5
Silvana da Silva	7º	6,0
Camila Carvalho de Souza	8º	6,0
Paloma Valéria dos Santos	9º	5,0

Em razão da ocorrência de empate entre candidatos, esclarece-se que foi mantida a nota inteira para fins de classificação geral; entretanto, para efeito de desempate, procedeu-se à análise dos décimos da pontuação obtida, assegurando a correta ordenação dos candidatos, em observância aos critérios estabelecidos e aos princípios da transparência e da isonomia.

Miracatu, 06 de fevereiro de 2026

Daniele Mendes Magalhães

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino